



TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL

Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
PA COPAM 00066/1984/051/2015 SEI 1370.01.0005090/2021-95	SUPPRI	16/03/2021

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de 2021, a empresa **Mineração Usiminas S.A.**, com sede na Avenida do Contorno, nº 6.594, 3º andar, Bairro Savassi, no município de Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-044, inscrita no CNPJ sob o nº 12.056.613/0001-20 neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores _____ Diretor Presidente e _____, Diretor Financeiro, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** e a empresa **MBL – Materiais Basicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.543.206/0005-10, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu procurador _____, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, doravante denominada **PROPRIETÁRIA** do imóvel rural denominado **Caraciolo**, com área total de **29,1182 ha**, localizado no município de Itatiaiuçu/MG, de coordenada central (UTM) X 556500 e Y 7770257, Datum WGS84, Fuso 23k, sob a matrícula de número 6.244, e imóveis receptores contíguos de propriedade da Mineração Usiminas S.A., denominados Samambaia e Fábrica ou Samambaia com áreas totais de 2,3531 ha e 51,4349 ha respectivamente, localizados no Município de Itatiaiuçu/MG, de coordenadas centrais (UTM) X 556800 e Y 7770000 e X 557000 e Y 7770500, Datum WGS84, Fuso 23k, sob as **matrículas números 704 e 32.169** respectivamente, declaram perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), que também este Termo assina, tendo o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012 em seus Capítulos IV, Seção I,II,III; Capítulo XIII, Seção III e na Lei Estadual nº 20.922/2013 e seus regulamentos, que as áreas de **0,6712 ha e 5,6192 ha** com coberturas vegetais nativas existentes respectivamente nas matrículas receptoras, abaixo identificadas, ficam gravadas como de utilização limitada, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente.

A alteração da localização da área de Reserva Legal - RL da propriedade Caraciolo, vinculada ao imóvel Mina Oeste e Central foi realizada para regularizar a área de RL dessa propriedade, a qual não foi contemplada no Termo de Compromisso de averbação da RL do imóvel Mina Oeste e Central firmado para a adequação da RL do referido imóvel em junho de 2020.

Ressalta-se que apesar de existirem fragmentos de vegetação nativa no imóvel matriz, os mesmos estão circundados por atividades minerárias, sofrendo efeito de borda e as glebas escolhidas são de imóveis contíguos e que formam corredor ecológico com a faixa de APP.

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

Os imóveis rurais denominados Samambaia e Fábrica ou Samambaia (vinculados ao imóvel Mina Oeste e Central), encontram-se inseridos no limite do Bioma Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), na Bacia do Rio São Francisco e nas Áreas de Proteção Especial - APE Estadual Bacia Hidrográfica do Ribeirão Serra Azul e APE Estadual Bacia Hidrográfica do Rio Manso. Possuem fitofisionomia predominante de Floresta Estacional Semidecidual. A área total destinada para a regularização da RL do imóvel denominado Caraciolo (matrícula 6.244) é de **6,2904 ha (equivalente a aproximadamente 21,6% de área destinada a RL)**, sendo composta por 2 glebas em duas matrículas receptoras contíguas localizadas na parte Oeste da Cava Musa, escolhidas com o potencial de formação de corredor ecológico por serem contíguas a uma faixa de APP de curso d'água, a sendo: **Gleba 1 Parte A com 5,532 ha e Parte B com 0,0872 ha** de fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual - FESD em estágio médio de regeneração e **Gleba 2 com 0,6712 ha** de

fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual em estagio médio de regeneração.

Limítrofe com as propriedades receptoras, ao norte, há uma estrada que funcionara com a finalidade de aceiros para manejo da área e prevenção e combate a incêndios florestais, bem como divisora da área com atividades minerárias.

Ressalta-se que foram apresentadas imagens aéreas (drone) e fotos em solo das áreas propostas para a adequação da RL, as quais estão apenas ao processo.

O proprietário deverá tomar medidas nas áreas de Reserva Legal, impedindo assim qualquer tipo de intervenção, inclusive a formação de processos erosivos e carreamentos de sedimentos, de forma a propiciar a regeneração natural, a reconstituição da flora de alguns trechos e a conservação dos processos ecológicos, a biodiversidade e o abrigo da fauna e flora nativas, sob pena das sanções da lei pelo descumprimento.

QUANTITATIVO DE ÁREA DA RESERVA LEGAL

Gleba/Matrículas		Área (ha)	Coordenadas Centrais (UTM)	Nome do Imóvel	Município	Fitofisionomia vegetal
Gleba 1 - Matricula nº 32.169	Parte A	5,5320	X 556830 e Y 7770154	Fabrica ou Samambaia	Itatiaçu/MG	FESD médio em bom estado de conservação.
	Parte B	0,0872	X 556859 e Y 7770025	Fabrica ou Samambaia	Itatiaçu/MG	FESD médio em bom estado de conservação.
Gleba 2 – matricula nº 704		0,6712	X 556946 e Y 7769960	Samambaia		FESD médio em bom estado de conservação.
Total		6,29 ha				

MEMORIAL DESCRITIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Os memoriais descritivos das matriculas e das glebas de Reserva Legal encontram-se anexos a este Termo de Compromisso, bem como os mapas com a localização, os quais deverão ser averbados em conjunto a este Termo.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os responsáveis técnicos pelas descrições das áreas propostas de Reserva Legal são

DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Sendo assim, o compromissário, com a anuência do proprietário do imóvel, firma o presente Termo em três vias de igual forma e teor, na presença da SEMAD, com força de título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Compromete-se o proprietário/possuidor a:

- Efetuar a averbação do presente Termo acompanhado das plantas topográficas das áreas destinadas à Reserva Legal da propriedade Campo da Serra, vinculada ao imóvel Mina Oeste e Central com os respectivos memoriais descritivos, e também das plantas das áreas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

- Realizar o cercamento das áreas limítrofes com estradas e outras estruturas onde possa haver entrada de pessoas e/ou gado e instalar placas indicativas/educativas de que tais locais tratam-se de áreas protegidas

de RL, comprovando a conclusão desta medida ao órgão ambiental em 180 (cento e oitenta) dias. Realizar a manutenção quando necessário das estruturas;

- Proceder com a averbação da Reserva Legal à margem de todas as matrículas supracitadas e posteriormente proceder com a retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel Mina Oeste e Central com a inclusão das averbações de cada matrícula, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais ao Órgão Ambiental, as matrículas e CAR atualizados.

∴

Superintendente de Projetos Prioritários da SEMAD

Compromissária: MINERAÇÕES USIMINAS S.A.

Proprietária: MBL – Materiais Basicos LTDA.



Assinaturas



Eventos do documento

Hash do documento original

(SHA256):54fd1a4aac798a514d8cfe68e07969c36b1e022d1180f79f837fbd59bfb1bf37

(SHA512):50d4756bc7b0fb36002a9bd36bb378820c2dd94a703cd9295143213eb6e751cce3866cef015bc939a03e84e3fbb1b3d234d34b009473f5940ee063aa9451c6f6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign